



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

PARECER Nº. _____/2012

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 56/2012. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO DESEMBARGADOR JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA.

A **Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** receberam, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 56/2012**, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, tendo sido designada como relatora a Vereadora Marília Arraes.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em análise visa à concessão do Título de Cidadão do Recife ao Desembargador Josué Antônio Fonseca de Sena, por relevantes serviços prestados à Cidade do Recife.

ANÁLISE

Versa o presente Projeto de Decreto Legislativo acerca da concessão da Medalha de Mérito José Mariano ao Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco Josué Antônio Fonseca de Sena, que presta relevante trabalho para a Justiça Pernambucana e para o engrandecimento do Poder Judiciário.

No que atine ao aspecto formal, o PDL cumpriu estritamente as diretrizes procedimentais insculpidas no art. 414 do Regimento Interno desta Casa, que estabelece como condicionantes para a concessão de títulos honoríficos os seguintes pressupostos: (i) ser proposto por meio de decreto legislativo; (ii) destinar-se a homenagear pessoas que se



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

revelaram em benefício da Cidade do Recife; (iii) estar o Projeto subscrito por 2/3 dos membros da Câmara e (iv) estar acompanhado de biografia circunstanciada do agraciado.

No caso em apreço, estando em conformidade com as determinações acima mencionadas, não há que se imputar qualquer ressalva ou irregularidade ao Projeto.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opinam as Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, pela **aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 56/2012**, de autoria do Vereador Carlos Gueiros.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de novembro de 2012.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Marília Arraes
Presidenta - Relatora

Alfredo Santana
Vice-Presidente

Múcio Magalhães
Membro Efetivo

Priscila Krause
Membro Efetivo

Alfredo Mariano
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Antônio Luiz Neto

Presidente - Relator

Luiz Eustáquio

Vice-Presidente

Sérgio Magalhães

Membro Efetivo